



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 088/2022.

DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 9.845,04 (Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatro Centavo).

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 9.845,04 (Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatro Centavo), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- - MUNIC. RESOLVE

08.002.0010.0301.0071 – 2205 CRACK E OUTRAS DROGAS

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.236,33

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.0010.0301.0067 – 2206 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE – GESTÃO DO SUS

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.608,71

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Superávit Financeiro (4011)R\$ 6.236,33

b) Excesso de Arrecadação (4504)R\$ 3.608,71

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de outubro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
26/10/2022 13:33:46
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
27/10/2022 09:05:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2022 13:33:46
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp635961739f831>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 26/10/2022 13:33





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como propósito a abertura de duas dotações, sendo que se trata da dotação 339030 – Material de consumo e a dotação 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Visto que possui um saldo financeiro de R\$ 6.236,00, destinado para tratamento de pessoas usuárias de crack e outras drogas e um saldo R\$ 3.608,71 com vínculos em educação e formação em saúde. Solicitamos transformação em dotação, pois conseguiremos utilizar este saldo para promover ações em saúde como: Formação online sobre saúde mental e o risco suicida, com o Médico Psiquiatra Dr. Vinicius Moraes, também com palestras nas escolas municipais, objetivando conscientizar o público adolescente sobre os malefícios do uso de drogas e álcool, bem como, na utilização na Semana da Consciência Negra, a ser realizada de 14 a 18 de novembro do corrente ano.

Diante do exposto, pede-se a aprovação do presente projeto de lei por essa Câmara de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos as nossas cordiais saudações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
26 de outubro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
27/10/2022 09:04:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
26/10/2022 13:33:10
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal

